

Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Ordinária de 21 de Janeiro de 2020

Acta Nº 2/2020

Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal, sita em Nisa, na Praça da República, quando eram 09h50, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Janeiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dra Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que cada um se encontra está afecto, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, a Srª Nazaré Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, a Srª Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património e o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer. Uma vez que não se verificava a presença de nenhum munícipe na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara indagou sobre a intenção dos Eleitos presentes fazerem uso da palavra, não tendo nenhum manifestado interesse em tal.

Ponto Nº 3 – SF – Deliberação Nº 8/2020 Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 4, referente ao dia 8 de Janeiro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.223.226,45€ (três milhões, duzentos e vinte e três mil,

duzentos e vinte e seis euros e quarenta e cinco cêntimos);

- Operações não orçamentais: 307.890,17€ (trezentos e sete mil, oitocentos e noventa euros e dezassete cêntimos).

Fls. 1 de 5



Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Ordinária de 21 de Janeiro de 2020

Acta Nº 2/2020

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 9/2020

Definição de Tarifários de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, para o Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 108/2019, datada do dia 16 de Dezembro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e considerando, também, o teor do Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 23 de Dezembro de 2019, proferido no verso daquela informação/proposta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e tendo em conta o disposto no artº 5º dos Estatutos da ERSAR- Empresa Intermunicipal para a Gestão da Rede de Abastecimento de Águas em Baixa e do artº 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, o seguinte:

- Manter os valores dos Tarifários de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos para 2020, que foram aprovados para o Ano de 2019, tendo em conta a existência de um conjunto de investimentos, previstos para redução de perdas e a criação da Empresa Intermunicipal para

a Gestão da Rede de Abastecimento de Águas em Baixa, em 2020;

- Não aplicar a sugestão apresentada pela ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, no que diz respeito à transferência, para os consumidores finais, dos valores pagos a título de TRH e TGR.

Ponto Nº 5 – SRHSA – Deliberação Nº 10/2020

Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de 5 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2020 – Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/2020, datada do dia 14 do corrente mês de Janeiro, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e, também, das Deliberações Camarárias Nº 281/2019 de 30 de Outubro e Nº 307/2019 de 3 de Dezembro e da Assembleia Municipal Nº 42/2019 e Nº 43/2019 de 6 de Dezembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto nos nºs 3 e 4 do artº 30º e alínea d) do nº 1 do artº 37º, ambos da Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, que aprovou a LTFP-Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abrir procedimentos concursais comuns para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2020, para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Arquitecto), para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território;

- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (área de jardins), para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes;

- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (recolha de resíduos), para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes;

- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Agrupamento de Escolas), para a

Subunidade Sócio Cultural/Secção de Administração Escolar;

- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, para a Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer;

Fls. 2 de 5



Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Ordinária de 21 de Janeiro de 2020

Acta Nº 2/2020

Ponto Nº 6 - SCPP - Deliberação Nº 11/2020

"Execução de incubadora temporária de novas empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa – Estrutura de apoio ao início de actividades, para agentes económicos". Desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/2020, datada do dia 14 de Dezembro de 2019, da Secção de Contratualização Pública e Património e nos termos da informação prestada pela Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, com data de 6 de Janeiro de 2020, inserta na Comunicação Interna Nº 04/2020, deste mesmo serviço, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que não haja lugar à realização do desdobramento dos encargos da empreitada de "Execução de incubadora temporária de novas empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa — Estrutura de apoio ao início de actividades, para agentes económicos", uma vez que se prevê que a mesma seja toda executada no ano de 2020.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 12/2020

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 7/2020, datada do dia 3 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 3 de Janeiro de 2020 e proferido naquela informação/proposta, que deu provimento ao pedido apresentado pela Câmara Municipal do Crato, para a utilização do Pavilhão Desportivo de Nisa, verificada no dia 5 do corrente mês de Janeiro;
- Aprovar que a referida utilização seja com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças, Tarifas e Preços da Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 8 – SSC – Deliberação Nº 13/2020

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 33/2020, datada do dia 3 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, autorizar a utilização do Cine-Teatro Nisa, no dia 22 de Fevereiro de 2020, por parte da Paróquia de Nossa Senhora da Graça, de Nisa, para a realização de um Encontro Diocesano de Acólitos, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças, Tarifas e Preços da Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 9 – SSC – Deliberação Nº 14/2020

Cursos de Tratador e Desbastador de Equinos, e área de Bombeiros — Protocolo/Acordo de Parceria com o Agrupamento de Escolas de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/2020, datada do dia 10 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a assinatura do Protocolo/Acordo de Parceria, com o

Fls. 3 de



Município de Nisa Câmara Municípal Reunião Ordinária de 21 de Janeiro de 2020

Acta Nº 2/2020

Agrupamento de Escolas de Nisa, no âmbito dos Cursos de Educação e Formação de Jovens – Tipo 2, nas áreas de Bombeiros e de Tratador e Desbaste de Equinos.

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 15/2020

Curso Profissional Técnico de Turismo Ambiental e Rural – Acordo de Parceria com o

Agrupamento de Escolas de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/2020, datada do dia 10 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a assinatura do Protocolo/Acordo de Parceria, com o Agrupamento de Escolas de Nisa, no âmbito do Curso de Técnico Ambiental e Rural, nos termos do Despacho Nº 13.456/2008, de 14 de Maio, rectificado pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 16/2020

Projecto de Hipoterapia – Acordo de Colaboração com a Coudelaria Ribeirinho Paralta, de Nisa, para o Ano Lectivo de 2019/2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 31/2020, datada do dia 10 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a assinatura do Acordo de Colaboração entre este Município, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta, de Nisa, para que esta possa, mediante o pagamento por parte da Câmara Municipal, do valor de 175,00€ mensais, entre Janeiro e Junho de 2020, para ministrar aulas de hipoterapia a alunos do Agrupamento de Escolas que apresentam necessidades especiais.

Ponto Nº 12 – SSC – Deliberação Nº 17/2020

Apoio do Município de Nisa ao Sport Nisa e Benfica, em transportes para a Época Desportiva de 2019/2020 - 2ª Volta.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos das solicitações apresentadas na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9/2020, datada do dia 6 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize transporte municipal ao Sport Nisa e Benfica, para as deslocações a seguir indicadas:

- . A Santo António das Areias, em 7 de Marco de 2020 (Campeonato Distrital de Benjamins)
- . A Arronches, em 28 de Março de 2020 (Campeonato Distrital de Benjamins)
- . A Fronteira, em 28 de Março de 2020 (Campeonato Distrital de Infantis)
- . A Portalegre, em 4 de Abril de 2020 (Campeonato Distrital de Infantis)
- . A Gavião, em 18 de Abril de 2020 (Campeonato Distrital de Benjamins)

Ponto Nº 13 - OP - Deliberação Nº 18/2020

"Execução de incubadora temporária de novas empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa – Estrutura de apoio ao início de actividades, para agentes económicos". Alteração à Minuta do contrato.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/2020, com data do dia 14 de Janeiro, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a alteração à

If story
Fls. 4 de 5



Município de Nisa Câmara Municípal Reunião Ordinária de 21 de Janeiro de 2020

Acta Nº 2/2020

Clausula 2ª -preços e condições de pagamento- da minuta do contrato de empreitada de "Execução de incubadora temporária de novas empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa — Estrutura de apoio ao início de actividades, para agentes económicos", uma vez que, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 6 do corrente mês de Janeiro e prestada na Comunicação Interna Nº 04/2020, da Secção de Contratualização Pública e Património, aquela empreitada irá ser executada, na sua totalidade, durante o Ano de 2020, não havendo, por conseguinte, lugar ao desdobramento de encargos.

Ponto Nº 14 - SEA - Deliberação Nº 19/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A presente Minuta foi considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO

(Dra Maria Idal na Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada 4 de Fevereiro de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Vera Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos